PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

Segundo informações do Setor de Planejamento o pedido de crédito é solicitado visando a aquisição de semáforos veiculares com contador e sinalizador para pedestres, tipo pórtico, a serem instalados na Avenida Brasil, esquina com as ruas Rio de Janeiro e Alagoas.

Informou ainda o Setor que, por se tratar de avenida com o maior fluxo de veículos e pedestres do Município, nota-se a necessidade de troca da sinalização semafórica atual por uma mais moderna e que ofereça maior segurança a todos, tendo em vista que nos referidos cruzamentos, infelizmente, já ocorreram alguns acidentes fatais.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 18 / 02 / 2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 29 /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
15.451.1106.4.062 – Sinalização Viária
449052 - Equipamentos e Material Permanente R$ 350.000,00

TOTAL R$ 350.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial especificado será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 026/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
15 / 02 / 2022
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações

15.451.1106.4.062 – Sinalização Viária

449052-Equipamentos e Material Permanente R$ 350.000,00

Total R$ 350.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado visando aquisição de semáforos veiculares com contador e sinalizador para pedestres, tipo pórtico, a serem instalados na Avenida Brasil, esquina com as ruas Rio de Janeiro e Alagoas.

Por se tratar da Avenida com o maior fluxo de veículos e pedestres do Município, nota-se a necessidade de troca da sinalização semafórica atual por uma mais moderna e que ofereça maior segurança a todos, tendo em vista que em tais cruzamentos, infelizmente, já ocorreram alguns acidentes fatais.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa